

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2018

*Almeida*  
Dr. Victor Marques  
Vogal do Conselho Diretivo

20 MAR 2018

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2436

Serviço / Entidade: INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANS-

PLANTAÇÃO

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2018 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2018 na folha "critério"

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2018 439

Em 31 de Dezembro 2018 443

*Contacto para eventuais esclarecimentos*

Nome Maria Beatriz Sanches Faxelha

Tel: 210063010

E-mail: beatrix.sanches@ipst.min-saude.pt

Data 19-03-2019

## BALANÇO SOCIAL 2018

### ÍNDICE DE QUADROS

#### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

#### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reabilitação profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais



**Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade Interna		Total
	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0
Dirigente Superior a)					0
Dirigente Internédio a)					0
Técnico Superior	1	0	0	3	4
Assistente técnico	0	1	3	0	4
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0
Assistente Operacional (Operário)					0
Assistente Operacional (Outro)			1	0	1
Informático					0
Pessoal de Investigação Científica					0
Doc. Ens. Universitário					0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0
Pessoal de Inspecção					0
Médico					0
Enfermeiro	0	1			1
Téc. Superior de Saúde e Farmacêutico					0
Téc. Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica					0
Outro Pessoal b)					0
Total	1	2	4	3	10

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Considerar, apenas, a mobilidade Interna, que se opera entre entidades diferentes.
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro.

**Quadro 15:** Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

**NOTAS:** Conveniente recordar que estos cuadros son de muestra y no pertenecen al metro de

Considerar o tratado para determinar se anexo ao projeto de lei nº 10.000, de 15 de janeiro de 2000, ou no seu anexo, ou no seu complemento, ou no seu anexo complementar, ou no seu anexo diretorio, ou no anexo de trabalho.

a) Considerar la apertura de campas de repartición, considerable en Laredo, y que tiene efectos en el resto del país. Por ejemplo:

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho	Total	No local de trabalho				In itineris					
		Inferior a 1 dia (sem dar baixa)	1 a 3 dias de baixa (sem dar baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mortais
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M F	2 14	1 8	0 4	0 2	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M F	1 6	1 0	0 4	0 2	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M F	1 184	1 0	0 58	0 126	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M F	1.095 2.190	0 0	0 1.095	0 2.190	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.  
O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa, e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
<b>Casos de incapacidade permanente:</b>	
- absoluta	0
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	0
<b>Casos de incapacidade temporária e absoluta</b>	5
<b>Casos de incapacidade temporária e parcial</b>	1
<b>Total</b>	<b>7</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	22	1.329 €
Exames de admissão	6	362 €
Exames periódicos	12	725 €
Exames ocasionais e complementares	4	242 €
Exames de cessação de funções	0	0 €
Despesas com a medicina no trabalho (*)		0 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

**Nota:**

(\*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 ("as pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Sécurité et santé au travail commissions	Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão		0
Visitas aos locais de trabalho		0
Outras		0

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas		0
Formação profissional		0
Adaptação do posto de trabalho		0
Alteração do regime de duração do trabalho		0
Mobilidade interna		0

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	2

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho	Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)		3.768,00 €
Equipamento de protecção (b)		510,20 €
Formação em prevenção de riscos (c)		0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)		0,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.

(c) Encargos na formação, informação e consulta.

(d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.